



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 293/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES – OPME’S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS, DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME’S, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDENCIADA: A empresa KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.219.062/0001-87, com sede na Rua: C, nº 3 quadra: 11, Village Flamboyant, CEP: 78035-380, Cuiabá-MT, telefone: (65) 2127-114 / 99997-1728, e-mail: ortomaxmt@gmail.com, neste ato representado por FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ***55714, órgão expedidor SEJUSP-MT, inscrito no CPF sob o nº ***800.491-82.

DOS CREDENCIANTES: considerando as disposições do Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/72856, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pelo artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 002/2022/SES/MT e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 2





1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato no 293/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **31/10/2025** e **término em 30/10/2026**, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. O valor total do contrato será renovado, conforme disposições do contrato original, sendo a especificação técnica e das Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME), consignável, baseada nas especificações contidas nas solicitações, nos códigos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPME do SUS (SIGTAP), devendo estar de acordo com o descrito no ANEXO A do contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fonte:** 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.32 / 3.3.90.39;

- 3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentário Anual.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 293/2024/SES/MT.
4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

KRAUSE COMERCIO DE
ARTIGOS ORTOPEDICOS E
IMPLANTE:03219062000187

Assinado de forma digital por
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS
ORTOPEDICOS E
IMPLANTE:03219062000187
Dados: 2025.10.16 12:49:12 -04'00'

FREDERICO JOSÉ SAYAGO KRAUSE NETO

Krause Comércio de Artigos Ortopédicos e Implantes Ltda

Testemunhas:

Adm Karla D B Vilela
SES 350006

João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

